

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, XII, da Lei Complementar Municipal nº 71/2025;

Considerando o Parecer Jurídico nº 09/2025, da Assessoria Jurídica desse Instituto de Previdência Municipal dos Bezerras (PE), que analisou os requisitos legais e opinou favoravelmente pela concessão da aposentadoria à servidora Maria de Lourdes da Silva;

RESOLVE:

1- **Conceder Aposentadora por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 772.***.***-53, Matrícula 596-4 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município dos Bezerras(PE), nos termos do 40, §1º, III e §3º da CF/88, c/c art. 6º da EC 41/03, c/c art. 119, §1º, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município dos Bezerras (PE), c/c art. 38 da Lei Municipal nº 772/2005.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Bezerras/PE, em 29 de agosto de 2025.

ANDRIELLY CRISTINA SILVA ALMEIDA

Diretora-Presidente | IPREBE

Matrícula 702219